

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202400000002489

Data e Hora
09/04/2024 12:03:39

Código de Verificação
0415369a9

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **9153**
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.
Contrato N°. 20190030 - SEMSI GUARDA Combustível, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vlr. Unit.; Vlr. Total
01 - Gasolina Comum - 1.190,482 x 6,719984 = 8.000,02
02 - Diesel S10 Comum - 2.781,645 x 7,189990 = 20.000,00

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 28.000,02 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 67,20 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1,2 e 6; P/JF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

VALOR DA NOTA: R\$ 28.000,02

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (0.0%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 28.000,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00	R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 28.000,02

Outras Informações

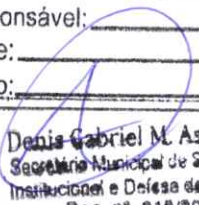
Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024
Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024
Regime de tributação: Normal

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA
Situação Tributária: Não Tributável
Tipo recolhimento: NÃO INCIDE
Responsável: NÃO INCIDE
Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Declaro que em: _____
 Serviço foi prestado
 Material foi fornecido
Responsável: _____
Nome: _____
Cargo: _____


Denis Gabriel M. Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Dec. nº. 010/2021

CONSTATAMOS EM

- _____
 os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL


Romilda Lopes da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 6302